

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC, em atendimento às disposições constantes na Lei Complementar n. 374 de 31 de março de 2015, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de prestar contas à sociedade acerca do pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 1º São objetivos da audiência pública:

I. Apresentar o pedido da Concessionária Águas Cuiabá S.A. de revisão extraordinária do contrato dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, embasado na suspensão da aplicação do reajuste tarifário do ano de 2020, em decorrência dos decretos municipais da COVID-19; e

II. Apresentar o parecer técnico da ARSEC acerca do pedido de revisão extraordinária do contrato dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º Os objetivos expostos no art. 1º deste Edital de Convocação cumprem ao disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 374/2015.

Art. 3º A Audiência Pública será realizada no dia **8 de novembro de 2021, das 9h às 11h**, de forma virtual, pela plataforma *Google Meet* e transmitida, ao vivo, pela plataforma *YouTube*, no canal ARSEC CUIABÁ.

Art. 4º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito;

II. Os pedidos de manifestações orais deverão ser enviados **até o dia 8 de novembro de 2021, às 8h**, no e-mail arsec.audienciapublica@gmail.com, com os seguintes dados: nome completo, CPF, órgão representado, e-mail e *whatsapp*;

III. Desde que cumprido o disposto no item II, o *link* de acesso à audiência pública será encaminhado **até quinze minutos antes da audiência**;

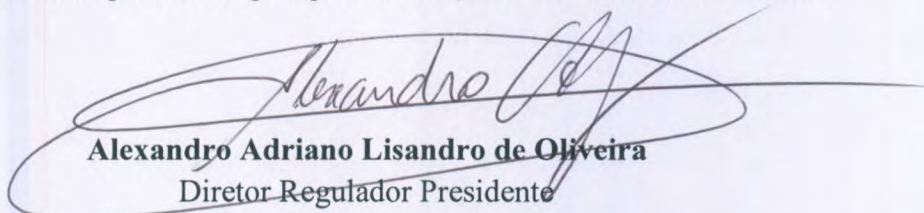
IV. O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos;



V. A manifestação por escrito deverá ser enviada **até o dia 8 de novembro de 2021, às 10h**, no e-mail arsec.audienciapublica@gmail.com, com os seguintes dados: nome completo, CPF, órgão representado, e-mail e *whatsapp*, questionamento;

VI. Desde que cumprido o disposto no item V, a manifestação por escrito será apreciada na audiência pública.

Art. 5º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça às vezes no dia do evento.



Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Presidente